



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vereadora Rúbia Carvalho

PROJETO DE LEI Nº / 2025

**Institui a Campanha "Junho Verde" e o
Mês de Conscientização Ambiental no
âmbito do Município de Ilhéus, e dá
outras providências.**

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Ilhéus, a Campanha "Junho Verde", a ser realizada anualmente durante todo o mês de junho, em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente, celebrado em 5 de junho.

Art. 2º - A Campanha "Junho Verde" tem como objetivos principais:

- I** - Promover a conscientização da população de Ilhéus sobre a importância da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável;
- II** - Incentivar a participação da comunidade em ações de proteção, recuperação e valorização do meio ambiente;
- III** - Divulgar informações sobre os desafios ambientais locais e globais, bem como as soluções e boas práticas;
- IV** - Estimular a criação de hábitos e atitudes que contribuam para a sustentabilidade e a qualidade de vida;
- V** - Dar visibilidade às iniciativas e projetos desenvolvidos por órgãos públicos, entidades da sociedade civil e setor privado relacionados à causa ambiental no município.



Câmara Municipal de Ilhéus

Gabinete da Vereadora Rúbia Carvalho

Art. 3º - Durante o mês de junho, o Poder Executivo Municipal, por meio de seus órgãos e secretarias competentes, poderá realizar ou apoiar as seguintes atividades, dentre outras:

I - Campanhas educativas e de sensibilização em escolas, espaços públicos e meios de comunicação;

II - Realização de palestras, seminários, oficinas e debates sobre temas ambientais relevantes;

III - Promoção de plantios de árvores e ações de recuperação de áreas degradadas;

IV - Incentivo à coleta seletiva, reciclagem e redução do consumo;

V - Mutirões de limpeza em praias, rios e outros ecossistemas locais;

VI - Exposições, mostras e eventos culturais com temática ambiental;

VII - Divulgação de informações sobre a legislação ambiental e os direitos e deveres dos cidadãos.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar parcerias e convênios com órgãos federais, estaduais, instituições de ensino, entidades da sociedade civil organizada e empresas privadas para a realização das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Teodolino Ferreira, Plenário Gilberto Fialho, Ilhéus, 13 de junho de 2025

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28



Câmara Municipal de Ilhéus
Gabinete da Vereadora Rúbia Carvalho

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir a Campanha "Junho Verde" no calendário oficial do Município de Ilhéus, estabelecendo o mês de junho como o Mês de Conscientização Ambiental. A data de 5 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente, é um marco global para a reflexão sobre as questões ambientais urgentes que afligem nosso planeta.

Ilhéus, com sua rica biodiversidade, vastas áreas de Mata Atlântica, importantes rios e uma extensa faixa costeira, possui um patrimônio natural de valor inestimável. A preservação desses recursos é fundamental para a qualidade de vida de seus cidadãos, para o desenvolvimento econômico sustentável, especialmente no turismo, e para as futuras gerações.

A instituição do "Junho Verde" proporcionará um período dedicado e concentrado de ações e debates sobre a importância da sustentabilidade, do uso consciente dos recursos naturais e da responsabilidade socioambiental. Ao envolver a comunidade em atividades educativas e práticas, fortalecemos a cultura de proteção ao meio ambiente e estimulamos a adoção de hábitos mais sustentáveis no dia a dia.

Com esta Lei, o Município de Ilhéus demonstra seu compromisso com a agenda ambiental e contribui para a construção de uma cidade mais verde, resiliente e consciente de seu papel na preservação do planeta.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação desta importante iniciativa em prol do bem-estar da nossa comunidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 13 de junho de 2025.

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

Praça JJ Seabra s/n
CNPJ: 13.009.816/0001-28